

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR. ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS 3.798/2001 E 3.888/2001, QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2002, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

01-HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

01-GABINETE DO PRESIDENTE

Atividade 2.001-Manutenção do Serviço do Gabinete

3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

02-CONTADORIA GERAL

Atividade 2.002-Manutenção do Serviço de contabilidade

3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 22.000,00

3190.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.500,00

3390.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 500,00

03 – SERVIÇO HOSPITALAR

Atividade 2.003-Manutenção do Serviço Hospitalar

3190.91-Sentenças Judiciais R\$ 1.500,00

3390.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

Atividade 2.004-Manutenção do Serviço de Nutrição

3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.100,00

3390.30-Material de Consumo R\$ 2.000,00

Atividade 2.005-Manutenção e Conservação do Serviço de Transporte

3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.200,00

Atividade 2.006-Manutenção/Aquisição de Materiais/Medicamentos p/ Farmácia

3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Atividade 2.007-Manutenção do Serviço de Radiologia

3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.500,00

Atividade 2.008-Manutenção do Serviço de Laboratório

3190.04-Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.800,00

3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

Atividade 2.010-Manutenção do Serviço de Enfermagem

3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00

Atividade 2.011 – Manutenção do Serviço Médico

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 7.145,00



Atividade 2.012-Manutenção do Serviço de Higienização e Limpeza	R\$ 11.000,00
3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Atividade 2.013-Manutenção do Serviço de Lavanderia	R\$ 700,00
3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Atividade 2.014-Desconto em Folhas de Aposentadorias de Servidores	R\$ 350,00
3190.01-Aposentadorias e Reformas	
Total	R\$ 111.295,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

01-HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

02-CONTADORIA GERAL

Atividade 2.002-Manutenção do Serviço de Contabilidade	R\$ 2.120,00
3190.04-Contratação por Tempo Determinado	R\$ 155,00
3390.14-Diárias Civil	R\$ 988,00
3390.33-Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 41,00
3390.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	

03-SERVIÇO HOSPITALAR

Projeto 1.001-Ampliação e Conclusão de Obras	R\$ 14.777,00
4490.51-Obras e Instalações	
Atividade 2.003-Manutenção do Serviço Hospitalar	R\$ 54,00
3390.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
Atividade 2.004-Manutenção do Serviço de Nutrição	R\$ 128,00
3390.14-Diárias Civil	R\$ 30,00
3390.33-Passagens e Despesas com Locomoção	
Atividade 2.005-Manutenção e Conservação do Serviço de Transporte	R\$ 1.200,00
3390.14-Diárias Civil	R\$ 1.000,00
3390.30-Material de Consumo	
Atividade 2.006-Manutenção/Aquisição de Materiais/Medicamentos p/ a Farmácia	R\$ 200,00
3390.14-Diárias Civil	R\$ 50,00
3390.33-Passagens e Despesas com Locomoção	
Atividade 2.007-Manutenção do Serviço de Radiologia	R\$ 200,00
3390.14-Diárias Civil	R\$ 2.000,00
3390.30-Material de Consumo	R\$ 50,00
3390.33-Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 215,00
3390.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Atividade 2.008-Manutenção do Serviço de Laboratório	R\$ 200,00
3390.14-Diárias Civil	R\$ 50,00
3390.33-Passagens e Despesas com Locomoção	
Atividade 2.009-Manutenção e Aquisição de Oxigênio	R\$ 452,00
3190.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 30,00
3390.14-Diárias Civil	R\$ 20,00
3390.33-Passagens e Despesas com Locomoção	
Atividade 2.010-Manutenção do Serviço de Enfermagem	



3390.14-Diárias Civil	R\$ 1.200,00
3390.33-Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 971,00
Atividade 2.011-Manutenção do Serviço Médico	R\$ 499,00
3190.04-Contratação por Tempo Determinado	R\$ 200,00
Atividade 2013-Manutenção do Serviço de Higienização e Limpeza	R\$ 50,00
3390.14-Diárias Civil	R\$ 1.000,00
3390.33-Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200,00
Atividade 2.013-Manutenção do Serviço de Lavanderia	R\$ 2.000,00
3190.16-Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 100,00
3390.14-Diárias Civil	R\$ 1.000,00
3390.30-Material de Consumo	R\$ 1.080,00
3390.33-Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.035,00
3390.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Atividade 2.016-Benefício de Pensão	R\$ 35.295,00
3190.03-Pensões	
Atividade 2.018-Amortização da Dívida Pública	
4690.71-Principal da Dívida Resgatado	
Atividade 2.019-Contratação de Servidores para a Farmácia	
3190.04-Contratação por Tempo Determinado	
Total	


Art. 3º. Servirá ainda para cobrir o crédito supra a quantia de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), repassados pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Saúde correspondente ao Programa Municipalização Solidária da Saúde parcela Fração Hospital Público.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de dezembro de 2002

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


IARA SUZANA DA COSTA
Secr. Mun. de Administração Substituta